

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 086

Macapá, 30 de junho de 2025.

O Superintendente Regional da 11ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Rerratificar a Determinação nº 136/2024 de 16 de julho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, RAFAEL RAMOS CORREA, cadastro 124870-7, para Gestor do seguinte Termo de Execução Descentralizada - TED:

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº: 959917/2024

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

PROCESSO: 59513.000251/2024-32-e

OBJETO: Estruturação de cadeias produtivas, visando a implementação de projetos nos municípios do Estado do Amapá, na área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf.

Versão original assinada pelo Secretário Executivo

MARCIO ADALBERTO ANDRADE

Secretário Executivo

Respondendo pela 11ª Superintendência Regional
